



# Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

FLS 99

## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2016, MODALIDADE CONVITE Nº 001/2016

Aos 25(vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2017, às 09h:20min, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Pesqueira, sala da CPL, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta por André Oliveira da Silva (Presidente), David Kelvin Galindo Gonçalves (Secretário) e Edneide Aparecida Monteiro Martins (Membro), para receber os envelopes de habilitação e propostas de preço dos licitantes convidados e interessados em contratar com a Câmara Municipal de Pesqueira, tendo como objeto a "Contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Administrativo, com elaboração de pareceres e suporte técnico-legislativo geral, conforme projeto básico (Anexo I)". Foram realizados 03 Convites formais e a Carta-Convite foi publicizada no mural do Poder Legislativo. Iniciados os trabalhos, após a assinatura da lista de frequência, a Presidente da CPL consignou a presença de 03 (três) licitantes interessados, sendo eles: **GOLBERY LOPES LINS**, inscrito na OAB/PE sob o nº 20.906; **GALINDO&SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº15.171.710/0001-51, representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Diego Augusto Fernandes Gonçalves de Souza**, inscrito no CPF sob O nº 061.601.114-85, OAB/PE nº 30.273; e **BENJAMIM TRAJANO VELOSO JÚNIOR**, inscrito na OAB/PE sob o nº 28.198. Ato contínuo, foram recebidos pela CPL os envelopes de habilitação e de proposta de preços dos licitantes presentes, apresentando-se todos devidamente lacrados, oportunidade em que os licitantes presentes rubricaram as "cabeças" dos envelopes, acompanhados da CPL, atestando a lisura e sigilo dos documentos e propostas. Logo após as competentes rubricas, em público e na frente de todos os licitantes, foram abertos os envelopes contendo as documentações de habilitação, oportunidade em que todos os licitantes rubricaram as documentações, uns dos outros, juntamente com a CPL, quando então, após apreciação da Comissão, e autenticação dos documentos de todos os licitantes pela CPL, na forma do item 6.7.1 da Carta-Convite, verificou-se que todos os presentes foram considerados habilitados por terem cumprido as exigências editalícias. De posse desta realidade procedimental, em ato conjunto, procedeu-se a interrupção da sessão por 5 (cinco) minutos para a elaboração de termo expresso de renúncia do interesse de interposição de recursos contra o julgamento da fase de habilitação, tendo todos os licitantes assinado em concordância. Em seguida, foram apresentados os envelopes contendo as propostas de preços, quando então cada uma das propostas foram devidamente rubricados uns pelos outros e pela CPL e, após analisadas e julgadas conforme, apurou-se os seguintes valores: **Licitante 01 – GOLBERY LOPES LINS, OAB/PE nº 20.906**, com valor global de R\$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais); **Licitante 02 – GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, com valor global de R\$



## Câmara Municipal de Pesqueira

"Casa Anísio Galvão"

- Pernambuco -

FL 5 100

55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); e Licitante 03 – BENJAMIM TRAJANO VELOSO JÚNIOR, OAB/PE nº 28.198, com o valor global de R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais). No término dos trabalhos o Presidente desta CPL constatou e declarou como vencedor do certame o licitante GALINDO & SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 15.171.710/0001-51, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, além de atender as exigências e requisitos do edital. De posse desta realidade apurada em sessão pública, as demais licitantes presentes decidiram renunciar do prazo recursal da fase de classificação, assinado conjuntamente o termo de desistência confeccionado quando ainda aberta a presente sessão. Ao final, após formalização, juntada e enumeradas as documentações nos autos administrativos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Pesqueira registrou que encaminhará os autos à Presidência desta Casa Legislativa para adjudicação e homologação do certame, se assim entender a presidência, dando parecer favorável e ratificando os atos até então praticados. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, Secretário, e pelos demais membros desta CPL. Pesqueira-PE, em 25 de janeiro de 2017.

André Oliveira da Silva

Presidente

David Kelvin Galindo Gonçalves

Secretário

Edneide Aparecida Monteiro Martins

Membro

Licitante 01

Licitante 02

Licitante 03